Publicado no jornal "Comarca" nº 722 de 12 de fevereiro de 1994.

Lei nº 06/94

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contribuir para o Rotary Club de Jaguapitã e, dá outras providências.

Jagon Andrade Fontana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou, E Ele, sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir para o Rotary Club de Jaguapitã com a importância de CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), destinados a ajudá-lo nas obras de construção da Casa da Amizade, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos dez (10)

...do mês de fevereiro de 1994.

Fazon Andrade Santana
Prefeito Municipal